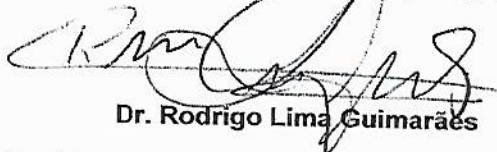


**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIÃO – QUADRIÊNIO 2020 - 2024**

Aos 19 dias do mês de junho de 2020, às 16h00, reuniram-se na sede do CREFITO-3, a Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região (CREFITO-3), conforme lista de assinaturas abaixo, para: (1) Definição do cronograma das eleições, (2) Definição de providências administrativas necessárias para a realização das eleições e (3) Confeção do Edital de Abertura do Processo Eleitoral, conforme artigo 8º da Resolução COFFITO nº 519/2020. Iniciada a reunião, quanto ao **primeiro item** de pauta restou definido o cronograma, tendo como **PROVÁVEIS** datas as seguintes: publicação do Edital de Abertura do Processo Eleitoral no mês de junho de 2020; inscrição das chapas interessadas em concorrer, ao longo do mês de julho de 2020; resultado final da inscrição das chapas concorrentes no mês de agosto de 2020 e realização do pleito eleitoral no mês de setembro de 2020. Ato contínuo quanto ao **segundo item** de pauta restou definido que a comissão eleitoral encaminhará a presente ata ao COFFITO para que: (a) providencie a contratação dos serviços necessários para a realização das eleições por meio eletrônico, por meio sistema de votação na rede mundial de computadores, na forma regulada pela Resolução COFFITO nº 519/2020; (b) realize todos os procedimentos necessários para a contratação de Caixa Postal, em nome da comissão eleitoral ou de um de seus membros, para o recebimento de eventuais respostas às correspondências encaminhadas aos profissionais contendo as informações para o exercício do voto, conforme artigo 25 da Resolução COFFITO nº 519/2020 e (c) providencie todo material necessário para o bom andamento do Processo Eleitoral. Restou ainda definido que a comissão eleitoral encaminhará a presente ata ao CREFITO-3 para que: (a) providencie a sua publicação no sítio oficial da autarquia na rede mundial de computadores; (b) informe a esta comissão eleitoral a quantidade total atual de inscritos vinculados a este conselho profissional e (c) informe a esta comissão eleitoral a quantidade de sub sedes e delegacias em todo o território de atuação deste conselho profissional. Vencido o segundo item, no tocante ao **terceiro item** foi confeccionado o já mencionado edital que será encaminhado ao COFFITO para sua publicação imediata nos termos do artigo 8º da Resolução COFFITO nº 519/2020, devendo encaminhar à esta comissão eleitoral os respectivos comprovantes de publicação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, que vai subscreita por esta comissão eleitoral.



**Dr. Rodrigo Lima Guimarães**

Presidente da Comissão Eleitoral do CREFITO-3



**Dr(a). Camila Lima Araújo**

Secretário(a) da Comissão Eleitoral do CREFITO-3

**Dr(a). Camila Oliveira Souza**

Vogal da Comissão Eleitoral do CREFITO-3